



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 83, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 2, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e em ata da primeira sessão extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Arquitetura e Urbanismo, ocorrida em 23 de julho de 2025, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Marcela Alves de Almeida, matrícula 2632446, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, à Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo período de 23/07/2025 a 22/7/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de setembro de 2025, retroagindo seus efeitos a 23/07/2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 05/09/2025 às 14:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1198733?tipoArquivo=O>